



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Decreto Nº 123 de 27 de DEZEMBRO de 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3435/2020 ART 14 VI de 06 de agosto de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 201.500,00 (Duzentos e Um Mil e Quinhentos Reais) classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319113000000	2002	5.000,00
0301	319013000000	2003	3.000,00
0401	319008000000	2004	1.000,00
0402	319013000000	2049	5.000,00
0402	319113000000	2049	10.000,00
0402	319113000000	2051	55.000,00
0501	319008000000	2017	2.000,00
0501	319113000000	2017	5.000,00
0703	319013000000	2027	3.000,00
0703	319113000000	2027	40.000,00
0704	319011000000	2028	35.000,00
0704	319113000000	2029	2.000,00
0801	319113000000	2030	10.000,00
1201	319113000000	2033	3.000,00
1301	319011000000	2022	2.000,00
1301	319011000000	2023	5.000,00
1301	319113000000	2024	5.500,00
1302	319011000000	2025	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 201.500,00(Duzentos e Um Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2004	201.500,00



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
27 de DEZEMBRO de 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se.